



Despacho

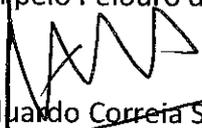
Assunto: Prorrogação de licença sem remuneração do assistente operacional, Luís Miguel Ferreira Coelho

No uso da competência que me foi delegada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 2 de abril de 2025, **decido**, autorizar a prorrogação da licença sem remuneração ao assistente operacional do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Luís Miguel Ferreira Coelho, afeto à subunidade Resíduos Urbanos da Divisão de Serviços Operacionais, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de junho de 2025, concedida nos termos dos artigos 280.º e 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho.

Proceda-se à publicação do teor do presente despacho nos termos da lei.

Paços do Município de Ponte de Sor, 9 de maio de 2025

O Vereador responsável pelo Pelouro dos Recursos Humanos,



Rogério Eduardo Correia Silva Alves

